

EDITAL

N.º de Registo	4519	Data	20/02/2026	Processo	2025/150.10.400/1
----------------	------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 02/2026 de 19 de janeiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

Torna público, nos termos e para efeitos no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro e em articulação com o definido no artigo 89.º da Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação atual, **que se encontram em discussão pública** as propostas de delimitação das Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Alcanena e de Vila Moreira, bem como dos projetos das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) sistemáticas de Alcanena e de Vila Moreira, consubstanciadas nos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU), **por um período de 30 dias** (com início em 20 de fevereiro e término a 21 de março de 2026).

Mais torna público que a documentação relativa à proposta de delimitação das duas ARU bem como dos referidos dois Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) associados às Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de natureza sistemática das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Alcanena e Vila Moreira, pode ser consultada na página eletrónica do sítio da Internet do Município (www.cm-alcanena.pt) ou nos serviços da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, no Edifício Municipal, Praça 8 de Maio, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente.

No prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter qualquer sugestão, informação ou observação, por escrito, para o Município de Alcanena, Praça 8 de Maio, 2380-037 Alcanena, ou para o endereço eletrónico geral@cm-alcanena.pt.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.